

EDITAL Nº 043/2024-PROPESQ
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL UNIVERSAL DE PESQUISA
OBJETO DO EDITAL Nº 032/2024

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o **Resultado Preliminar do Edital Universal de Pesquisa, objeto do Edital nº 032/2024**, de acordo com os termos a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADO(S)

1.1 Abaixo seguem as tabelas por área do conhecimento, com a pontuação obtida dos candidatos, conforme critério de avaliação do Edital nº 034/2024-Retificação do Edital nº 032/2024-Propesq (<https://ufnt.edu.br/propesq-editais/>):

1.1.1 Ciências Agrárias

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1	Jorge Luís Ferreira	8,02	Contemplado

1.1.2 Ciências Biológicas e da Saúde

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Taídes Tavares dos Santos	7,60	Contemplado
2	Marcelo Gustavo Paulino	7,21	Contemplado
3	Sandro Estevan Moron	7,16	Contemplado

1.1.3 Ciências Exatas e da Terra

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Alexsandro Silvestre da Rocha	8,03	Contemplado
2	José Carlos de Oliveira Junior	6,88	Contemplado

1.1.4 Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Wagner dos Santos Mariano	10,0	Contemplado
2	Mauricio Ferreira Mendes	7,47	Contemplado

1.1.5 Linguística, Letras e Artes

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
-	-	-	Não houve inscritos

2.1 Os recursos interpostos a este edital serão aceitos, desde que solicitados dentro do prazo estipulado pelo cronograma (Edital nº 032/2024), e encaminhado(s) para o e-mail dirpesq@ufnt.edu.br, com o título: “Recurso – Edital nº 032/2024 – Resultado Preliminar do Edital nº 032/2024 – Edital Universal de Pesquisa”.

2.2 Conforme item do Edital n. 032/2024: “11.7 Caso haja cota(s) disponível(is) (não contemplada) em alguma área do conhecimento, a PROPESQ/UFNT se reserva no direito de migrar essa cota para outra área do conhecimento, respeitando a demanda da área ou a classificação do(a) candidato(a) e seus respectivos valores para recebimento do recurso financeiro”.

2.2.1. Um cota não contemplada na área de Ciências Agrárias foi migrada para a área de Ciências Biológicas, considerando a quantidade de contemplados(as) e classificados(as) dessa área, conforme Nota Final, segundo o Edital nº 034/2024-Retificação do Edital nº 032/2024-Propesq, critérios de avaliação.

2.3 A efetivação do pagamento do Edital Universal de Pesquisa está condicionada à disponibilidade financeira da PROPESQ/UFNT.

2.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROPESQ/UFNT.

2.5 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3416-5818, pelo e-mail dirpesq@ufnt.edu.br ou no site <https://ufnt.edu.br/propesq-editais/>

Araguaína, 18 de setembro de 2024.

KÊNIA FERREIRA RODRIGUES
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

GUSTAVO CUNHA DE ARAÚJO
Diretoria de Pesquisa e Divulgação Científica